



PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº
1183



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.214/2025

Convoca a VIII Conferência Municipal de Saúde de São Miguel dos Campos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Estado de Alagoas, **GEORGE CLEMENTE VIEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal (art. 37, IX), e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 35, de 17 de novembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel dos Campos – CMS/SMC, que aprovou a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde para o dia 11 de dezembro de 2025, com vistas a fortalecer a participação e o controle social no SUS, avaliar a situação de saúde do município, elaborar propostas fundamentadas nas necessidades locais e contribuir para a construção do Plano Municipal de Saúde 2026–2029;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde de São Miguel dos Campos, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2025, com o tema: **“Saúde em Movimento: Acesso Integral e Acolhedor ao SUS”**.

Parágrafo único. A Conferência desenvolverá seus trabalhos com foco na formulação de diretrizes para o Plano Municipal de Saúde 2026–2029, abrangendo diagnóstico situacional, debates temáticos e consolidação de propostas.

Art. 2º A Coordenação dos trabalhos da VIII Conferência Municipal de Saúde caberá ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, enquanto a

Av. Dep. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio - São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300
CNPJ 12.264.222/0001-09



PODER EXECUTIVO DECRETO

EDIÇÃO Nº
1183



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
GABINETE DO PREFEITO

Presidência da Conferência será exercida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º O Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e formalizado mediante Portaria do Secretário Municipal de Saúde, disciplinando a organização, funcionamento, metodologia e demais procedimentos operacionais da Conferência.


Art. 4º As despesas decorrentes da realização da VIII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, observadas as normas de execução orçamentária e financeira.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do I
novembro de 2025

Documento assinado digitalmente

pos-AL, 17 de



GEORGE CLEMENTE VIEIRA

Data: 17/11/2025 15:19:46-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



George Clemente Vieira

Prefeito Municipal de São Miguel dos Campos

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia dezessete (17) do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Janisleide Vieira Barros
Secretária Municipal de
Administração

Av. Dep. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio - São Miguel dos Campos, AL
CNPJ 12.264.222/0001-09

ASSINADO DIGITALMENTE
JANISLEIDE VIEIRA BARROS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>